



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/014.744
CONTRATO: 059/CPL/2019
LICITAÇÃO: 011/CPL/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E O BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, POR RAZÕES DE CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: (I) PAGAMENTO COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU; (II) CENTRALIZAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DO PAGAMENTO DOS FORNECEDORES, BENS, SERVIÇOS E INSUMOS; (III) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO (CRÉDITO DIRETO E CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS), SEM EXCLUSIVIDADE AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS OU INATIVOS E PENSIONISTA; TODOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 3.402, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES

VALOR: A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A PAGARÁ AO MUNICÍPIO O VALOR DE R\$ 53.530.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) EM 02 (DUAS) PARCELAS. SENDO A 01 (PRIMEIRA) DE 50% (CINQUENTA POR CENTO), NO MONTANTE DE R\$ 26.765.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS) EM 10 (DEZ) DIAS, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E OS OUTROS 50% (CINQUENTA POR CENTO) EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/014.744, LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662 DE 2016 E DECRETO 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 04 DE OUTUBRO DE 2019.

ROGERIO MARTINS LISBOA
PREFEITO

PGM

COMUNICADO PGM Nº 03/2019

1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DA CARREIRA DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

A Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu, por meio da Comissão Organizadora do Concurso, instituída pela Resolução PGM n.º 02/2019, comunica a todos os interessados que encontra-se disponível desde o dia 21.10.2019 para os candidatos a resposta definitiva do pedido de isenção

da taxa de inscrição, através do acesso individual na "área do candidato" no endereço eletrônico: www.iuds.org.br.

Rafael Alves de Oliveira Procurador Geral do Município
Presidente da Comissão Organizadora

SEMUG

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002 AO CONTRATO Nº 040/CPL/2015 PROCESSO Nº 2015/029.584

Aos 22 dias do mês de Outubro de 2019, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG**, situada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, 528, Paço Municipal, Centro, Nova Iguaçu – RJ, Cep: 26.210-190, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO Nº 040/CPL/2015**, visando reajustar o valor do aluguel mensal para **R\$ 2.592,07 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos)**, a partir de setembro de 2019, em consonância com a disposição constante da Cláusula Quarta do Termo de Contrato, conforme planilha juntada à fl. 329 dos autos.

O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do § 8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/1993.

Nova Iguaçu, 22 de Outubro de 2019.

JORGE LUIZ PINTO DA SILVA
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESIGNADO A
RESPONDER INTERINAMENTE PELA SEMUG – PORTARIA Nº 255
DE 02/03/2017.

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 889, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAD nº 242, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 29/03/2019, o nome da servidora **MARCELA GULAR SANTORO**, matrícula nº 10/709604-3, em razão de Licença Para Tratamento de Saúde.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração
Mat. 60/701822-9

SEMAS

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicado em 22/10/2019.

ONDE SE LÊ: